

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 08/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Altera a Tabela Salarial, Anexo V, da Lei nº 223/2010, de 12 de março de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Caridade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 16, inciso VII, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei nº 223/2010.

Art. 2º - A Tabela Salarial constante do anexo V da Lei nº 223/2010, passa a vigorar conforme o anexo I, parte integrante desta Lei, com reajuste linear de 4,17% (quatro, vírgula dezessete por cento) para os profissionais de nível médio e do nível superior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 06 de Maio de 2019.

MESA DIRETORA:


Francisco Alexandre Lopes Pelúcio
Presidente


Orlando Victor Bezerra Lopes
Vice-Presidente


Antônio Neto de Souza Clemente
1º Secretário


Sad Lutji de Lemos Moura
2ª Secretária

ANEXO I a que se refere o Artigo 2º da Lei nº ____/2019

“Anexo V a que se refere o Art. 11, da Lei nº 223/2010.”

TABELA SALARIAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

Professor de Educação Básica I (Nível Médio)		Professor de Educação Básica II (Graduados e Pós-Graduados)	
Referências	Vencimento	Referências	Vencimento
1	R\$ 1.294,95	1	R\$ 1.474,19
2	R\$ 1.327,30	2	R\$ 1.511,05
3	R\$ 1.360,49	3	R\$ 1.548,82
4	R\$ 1.394,51	4	R\$ 1.587,54
5	R\$ 1.429,36	5	R\$ 1.627,24
6	R\$ 1.465,11	6	R\$ 1.667,91
7	R\$ 1.501,74	7	R\$ 1.709,61
8	R\$ 1.539,28	8	R\$ 1.752,36
9	R\$ 1.577,75	9	R\$ 1.796,16
10	R\$ 1.617,20	10	R\$ 1.841,06